



**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO AO PLANO DE TRABALHO
GEPAS.**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
TERMO DE PARCEIRA: 001/2024
VIGENCIA DO PLANO : NOVEMBRO 2025 A OUTUBRO 2026

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

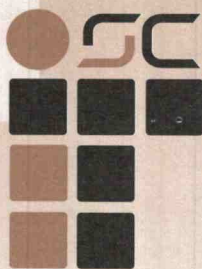
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCO LIMA ROCHA
SEC. MUNICIPAL DE BARRA
DO BUGRES

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES- MT



1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4 - METAS.....	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	10
6 - METODOLOGIA.....	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA	11
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	12
6.4 COLETA DE DADOS	20
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	20
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	21
7 - DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....	22
7.1 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	22
7.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE NOVEMBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2026.....	22
7.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	23
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23



OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Bugres, com a implantação do Plano de Trabalho Atendimento Integral a Saúde, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O presente Plano contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Atendimento Integral a Saúde

Local de Execução: Município de Barra do Bugres - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Novembro 2025 até 31 de Outubro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

CNPJ/ MF: 03.507.522/0001-72

Endereço completo: Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000,

Bairro: Centro

CEP: 78.390-000

Número de Telefone: (65)3361-3868



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Atendimento Integral a Saúde tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Barra do Bugres. O mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

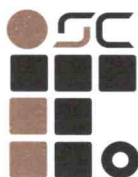
O Plano de Trabalho trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em várias unidades de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a



OSC INSTITUTO TUPÃ

população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

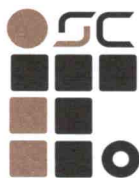
O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Novembro de 2025 até 31 de outubro de 2026, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Barra do Bugres, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas á saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população, colaborando com o desenvolvimento e implementação de programas e ações na área da saúde em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários,

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

proporcionando melhorias na qualidade de vida individual e coletiva e aproximando a população dos serviços de saúde, primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços saúde;
- Humanização e qualificação ampliando a resolutividade dos problemas;
- Integração e aumento da eficiência da rede de atenção à saúde municipal;
- Qualificação do acesso a exames, procedimentos e consultas especializadas;
- Avaliação da satisfação dos usuários nas unidades da rede de atenção à saúde;
- Avaliação e monitoramento do clima organizacional, entre os trabalhadores da gestão e do cuidado;
- Avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços prestados na rede de atenção à saúde;
- Implantação dos dispositivos previsto na política nacional de humanização na rede de atenção à saúde;
- Fortalecimento da cultura de planejamento e de gestão por projetos nas unidades administrativas e nos serviços da saúde, para facilitar o desenvolvimento das ações necessárias ao atingimento das metas de gestão e de captação de recursos para saúde;
- Planejamento na execução das políticas, programas e projetos na área da

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

saúde;

- Elaboração e execução de políticas intersetoriais estratégicas para a promoção da saúde e prevenção de agravos;

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	META	ATIVIDADE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
META 01	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 02	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;	Capacitação profissional, (cursos, Palestras, Workshops, Treinamentos).					X							X
META 03	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.				X				X				X
META 04	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar pesquisa de satisfação junto aos usuários do sistema de saúde municipal.												X

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Barra do Bugres-MT, nas unidades da Secretaria de Saúde que a Administração julgar necessárias.

6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

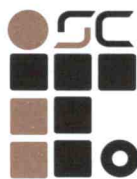
O Plano de Trabalho tem como objetivo atender toda população do município de Barra do Bugres, não fazendo distinção por atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPA

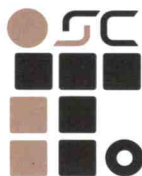
Serviços envolvidos no Plano de Trabalho:

SERVIÇO	ATIVIDADES	C.H SEMANAL	GRUPO DE DESPESAS	QTD PLANO	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24h, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	12	R\$ 16.000,00
Médico Clínico Geral	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24h, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20H	P.J.	02	R\$ 10.000,00
Médico Especialista - Ortopedista	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento de Ortopedia junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializado.	40H	P.J.	02	R\$ 17.500,00
Serviço de Ultrassonografia	Pessoa Jurídica para realizar exames de imagem envolvendo exames de Ultrassonografia para atendimento as demandas constantes no plano de trabalho.	P.D.	P.J.	463	R\$ 110,00
Médico Especialista - Pediatria	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento de Pediatria junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializado.	40H	P.J.	02	R\$ 18.000,00
Médico Especialista - Psiquiatria	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento de Psiquiatria junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializado.	40H	P.J.	01	R\$ 20.000,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

Médico Especialista - Cardiologista	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento de Cardiologia junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializado.	40H	P.J.	01	R\$ 23.000,00
Consulta Médica Especializada	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial, e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, oftalmologia, ortopedia, dermatologia, endocrinologia, urologia, pediatria, infectologia, psiquiatria, vascular, cardiologia, neurologia, além de outras especialidades cuja demanda possa vir a surgir como escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	P.D.	P.J.	200	R\$ 220,00
Médico Clínico Geral - CAPS	O serviço de um médico que atende no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) envolve o atendimento a pacientes com transtornos mentais, neurológicos ou dependências químicas. Eles realizam diagnósticos, prescrevem medicamentos, monitoram o tratamento e encaminham para outros serviços de saúde quando necessário. Além disso, trabalham em equipe multidisciplinar para oferecer um cuidado integral e humanizado aos pacientes.	20 H	P.J.	01	R\$ 10.000,00
Horas Plantão Mês - Médico	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24h, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	360	R\$ 104,66
Hora Ação Médico Clínico Geral	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24h, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	100	R\$ 104,66



OSC INSTITUTO TUPA

Enfermeiro	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de responsabilidade técnica em enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	17	R\$ 6.690,82
Técnico de Enfermagem	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	CLT	40H	15	R\$ 6.260,28
Hora Ação Técnico em Enfermagem	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.D.	P.J.	150	R\$ 46,49
Biomédico	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de biomedicina ligados às unidades e projetos, realização de exames de atenção básica, organização documentais exigidas pelo conselho e outras necessidades dos usuários do sistema único de saúde e atividades relacionadas ao projeto a ser elaborado	40H	P.J.	03	R\$ 6.000,00
Psicólogo I	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto	40H	P.J.	05	R\$ 4.000,00



OSC INSTITUTO TUPA

Psicólogo II
30H

Psicólogo II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto	P.J.	05	R\$ 2.000,00
Assistente Social I	Prestação de serviços na área de assistência social para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	P.J.	03	R\$ 4.576,00
Assistente Social II	Prestação de serviços na área de assistência social para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	P.J.	02	R\$ 2.000,00
Educador Físico	Prestação de serviços na área de educação física, desenvolvendo trabalho multidisciplinar em parceria com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS, atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	01	R\$ 6.690,82
Nutricionista I	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de nutrição ligados às unidades e projetos, inclusive nutrição hospitalar e outras necessidades dos usuários do sistema único de saúde e atividades relacionadas ao projeto a ser elaborado.	P.J.	01	R\$ 4.000,00
Nutricionista II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de nutrição ligados às unidades e projetos, inclusive nutrição hospitalar e outras necessidades dos usuários do sistema único de saúde e atividades relacionadas ao projeto a ser elaborado.	P.J.	01	R\$ 2.000,00



OSC INSTITUTO TUPA

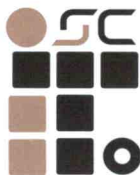
Fonoaudiólogo I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de fonoaudiologia ligados às unidades e a Atenção Básica e com capacidade para a realização das atividades e serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implantado.	40H	P.J.	01	R\$ 6.750,00
Fonoaudiólogo II	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de fonoaudiologia ligados às unidades e a Atenção Básica e com capacidade para a realização das atividades e serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implantado.	20H	P.J.	02	R\$ 3.375,00
Odontólogo	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	05	R\$ 6.690,82
Fisioterapeuta I	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30H	P.J.	03	R\$ 4.000,00
Fisioterapeuta II	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20H	P.J.	02	R\$ 2.000,00
Fisioterapeuta III - Zona Rural	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40h	P.J.	01	R\$ 4.000,00
Biólogo	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de biologia na área de pesquisa, controle de doenças, análise ambientais, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia, organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividade de educação ambiental, análise laboratoriais para fins de diagnósticos, perícia, fiscalização, docência, estudos e projetos de pesquisa emissão de laudos.	40H	P.J.	01	R\$ 6.000,00

30H no projeto



OSC INSTITUTO TUPA

Prótese Dentária	O serviço de prótese dentária envolve a criação e instalação de dentes artificiais para substituir dentes perdidos ou danificados. As próteses podem ser removíveis ou fixas e são personalizadas para se ajustarem confortavelmente à boca do paciente. Este serviço ajuda a melhorar a aparência, a fala e a capacidade de mastigação do paciente.	40H	P.J.	01	R\$ 4.000,00
Técnico em Saúde Bucal	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado, sujeito a atividades em ambientes insalubres.	40H	C.L.T.	05	R\$ 5.108,16
Hora Ação Técnico em Saúde Bucal	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado, sujeito a atividades em ambientes insalubres.	P.D.	C.L.T.	150	R\$ 38,24
Coordenador Administrativo	Prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos, podendo exercer atividades fora da sua jornada usual.	40H	P.J.	02	R\$ 3.198,81
Gerente Administrativo	Prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos, podendo exercer atividades fora da sua jornada usual.	40H	P.J.	01	R\$ 5.172,19
Assessor Administrativo	Prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	40H	P.J.	05	R\$ 4.000,56



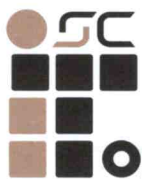
OSC INSTITUTO TUPÃ

Horas Ação Técnico Nível Superior	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de nível superior e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado, sujeito a atividades em ambientes insalubres.	Demanda	P. J.	827	R\$ 50,18
--	---	----------------	--------------	------------	------------------

*No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

*Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

*Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

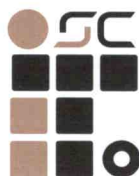
Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Melhorar a capacidade dos serviços de saúde da rede de Barra do Bugres-MT de prestar um atendimento integral e de qualidade ao cidadão;
- Ampliar e facilitar o acesso ao cuidado na Atenção Primária à Saúde, garantindo acolhimento a todos os usuários que procurem os serviços;
- Aumentar a resolutividade e a integralidade do cuidado nos serviços da saúde da família;
- Reduzir os internamentos por condições sensíveis à atenção à saúde;
- Reduzir a realização de consultas especializadas, exames e procedimentos desnecessários;
- Humanizar o cuidado nos serviços de saúde do município;
- Ampliar a participação popular e o controle social nos serviços de saúde da rede municipal;
- Melhorar a satisfação do usuário com o cuidado prestado nos serviços de saúde do município;
- Melhorar o clima organizacional nas unidades administrativas e serviços de saúde do município;



OSC INSTITUTO TUPÃ

7 - DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Total
NOVEMBRO 2025 A OUTUBRO 2026	R\$ 966.482,29	R\$ 11.597.787,42

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE NOVEMBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2026.

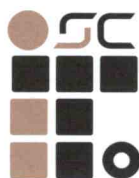
			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 19.252,33	R\$ 231.027,93
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 15.512,04	R\$ 186.144,49
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 7.756,02	R\$ 93.072,24
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$ 695,87	R\$ 8.350,41
		Capacitações	R\$ 5.479,95	R\$ 65.759,45
		Projeto Social	R\$ 8.857,81	R\$ 106.293,72
		Tarifa Bancaria	R\$ 884,33	R\$ 10.611,98
		Gestão de projetos	R\$ 10.220,55	R\$ 122.646,60
		Total	R\$ 68.658,90	R\$ 823.906,82

*Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Barra do Bugres-MT.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 666,87	R\$ 8.002,47
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 12.380,64	R\$ 148.567,66
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 884,33	R\$ 10.611,98
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 43,49	R\$ 521,90
		Aluguel	R\$ 884,33	R\$ 10.611,98
		Correios/ Malotes	R\$ 159,47	R\$ 1.913,63
		Capacitações	R\$ 6.639,73	R\$ 79.676,80
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 666,87	R\$ 8.002,47
		Despesas de Deslocamento	R\$ 2.218,08	R\$ 26.616,92
		Locação de Veículos	R\$ 1.942,63	R\$ 23.311,55
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 333,44	R\$ 4.001,24
		Energia	R\$ 536,40	R\$ 6.436,77
		Impostos	R\$ 217,46	R\$ 2.609,50
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Consumo	R\$ 217,46	R\$ 2.609,50
		Material de Expediente	R\$ 478,41	R\$ 5.740,90
		Manutenção de Veículo	R\$ 130,48	R\$ 1.565,70
		Patrimônio	R\$ 1.101,79	R\$ 13.221,48
		Publicações Oficiais	R\$ 159,47	R\$ 1.913,63
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de	R\$ 72,49	R\$ 869,83
		Tarifa Bancaria	R\$ 86,98	R\$ 1.043,80
		Telefone/ Internet	R\$ 86,98	R\$ 1.043,80
		Outras Despesas	R\$ 202,96	R\$ 2.435,54
		Total	R\$ 30.110,76	R\$ 361.329,07

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 3.116,91	R\$ 37.402,86
	Diretoria	R\$ 13.293,96	R\$ 159.527,57
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.928,13	R\$ 23.137,59
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 913,33	R\$ 10.959,91
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 7.219,62	R\$ 86.635,47
	Serviço de Publicidade	R\$ 2.696,49	R\$ 32.357,83
	Serviços de Monitoramento	R\$ 449,41	R\$ 5.392,97
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 1.000,31	R\$ 12.003,71
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 8.857,81	R\$ 106.293,72
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 6.726,72	R\$ 80.720,60
	Total	R\$ 46.202,69	R\$ 554.432,23
Total		R\$ 144.972,34	R\$ 1.739.668,11

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

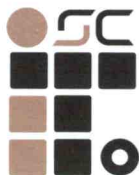
7.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERIODO	CONT.	VALOR PLANO
NOVEMBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
DEZEMBRO/2025	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
JANEIRO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
FEVEREIRO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
MARÇO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
ABRIL/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
MAIO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
JUNHO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
JULHO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
AGOSTO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
SETEMBRO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
OUTUBRO/2026	P.J./CLT	R\$ 1.111.454,63
VALOR TOTAL		R\$ 13.337.455,53

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Barra do Bugres, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

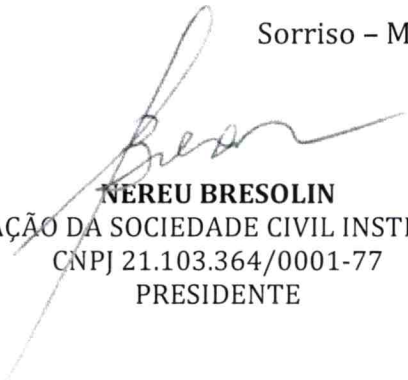
Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT., 03 de Novembro de 2025.



NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com